REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 558/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) estamos vivendo um novo ciclo no enfrentamento da pobreza e da desigualdade; chegou o momento de voltar nossos esforços para melhorar a qualidade de vida da maior parte da população, e isso se faz com um modelo de desenvolvimento que priorize a cidadania e o direito ao acesso a serviços públicos de qualidade, com foco especial na inclusão daqueles que vivem em situação de pobreza;
b) o momento do processo eleitoral é importante, há procura pela regularização da documentação necessária, mas também dificuldade no acesso aos veículos públicos de locomoção;
c) a distância entre a população mais carente, que vive nas zonas periféricas da nossa cidade, e o local onde são oferecidos os serviços de atendimento geralmente é grande, o que se agrava na dificuldade de acesso e no trânsito denso e carregado das proximidades;
d) esta iniciativa visa aproximar o Poder Público da população e proporcionar uma maior inclusão da sociedade no processo eleitoral do país,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, pelos meios cabíveis, disponibilizar uma Unidade de Atendimento Móvel do TRE para realizar atendimento gratuito, a fim de auxiliar a população mais carente a regularizar sua documentação eleitoral, aproximando-a do Poder Público.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires